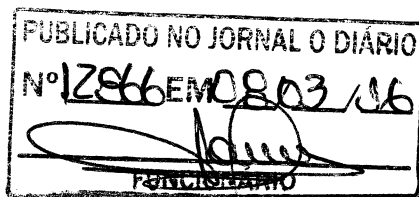


PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 – Cx. Postal 71 – CEP. 87111-230

Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3264-8600 - Site: www.sarandi.pr.gov.br

SARANDI - PARANÁ



LEI Nº 2213/2016

SÚMULA:- Dá denominação à Avenida Projetada “B” do Bairro Jardim Oriental como “Avenida Pioneiro José Chiarato”,

A Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, aprovou e eu, CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei, de autoria do Vereador Eunildo Zanchim.

Art. 1º - Fica por força desta Lei, denominada de “Pioneiro José Chiarato” a Avenida Projetada “B” em toda sua extensão, no BAIRRO JARDIM ORIENTAL, da Planta Urbana desta Cidade.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, 29 de fevereiro de 2016.


CARLOS ALBERTO DE PAULA JUNIOR
Prefeito Municipal

REVOGADA

VIGI LEI 2235/16